



TERMO ADITIVO Nº 54/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE FORMAÇÃO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS EM TÉCNICAS DE CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM CÃES E GATOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMAMC (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. PIERRE BARNABÉ ESCODRO, MATRÍCULA SIAPE 1670912, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34 , com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.033369/2024-25, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.046548/2023-41 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 36/2023**, assinado em 20 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 36/2023 – DL nº 34/2023, por mais **18 (dezoito) meses e 10(dez) dias**, firmado em 20 de dezembro de 2023; vale destacar que o **EMBASAMENTO** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.033369/2024-25 (apensado ao processo Original), onde constam: Ofício 543/2024/GR/UFAL de SOLICITAÇÃO de prorrogação do contrato (Gabinete do Reitor); Termo de Execução Descentralizada nº 949942 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 761/2024 – DE/FUNDEPES (Ofício de Aprovação da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE FORMAÇÃO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS EM TÉCNICAS DE CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM CÃES E GATOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMAMC), Sob a coordenação do Prof. Dr. Pierre Barnabé Escodro (SIAPE: 1670912) – FAMED/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses e 10 (dez) dias, compreendendo o período do dia **20 de dezembro de 2024 até o dia 30 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:



Emitido em 21/11/2024

TERMO ADITIVO N° aditivo/2024 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(N° do Documento: 384)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 17:06)

LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA

GERENTE

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###427#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **384**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **94eb8b95b3**